

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

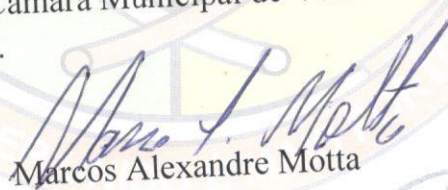
Marcos Alexandre Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **A P R O V A**, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam Aprovadas as contas dos Sr.s Gilmar da Silva e Sérgio Colussi, administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul, no exercício de 2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 22 dias do mês de 2019.


Marcos Alexandre Motta

Presidente


Jasmin de Castro

Diretora Geral

